DECRETO N. 22.677, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Homologa resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos pertencentes ao Quadro de Carreira da Polícia Civil e da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e em observância ao disposto no subitem 23.5 do Edital nº 0001/2014-SESDEC/PC/CONSUPOL, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2429, de 31 de março de 2014, e disponibilizado no sítio eletrônico www.funcab.org,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos pertencentes ao Quadro de Carreira da Polícia Civil e da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC, realizado pela Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, conforme o Edital nº 0001/2014-SESDEC/PC/CONSUPOL, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2429, de 31 de março de 2014, para provimento de cargos de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal, Agente de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Datiloscopista Policial, Técnico de Necropsia, Agente de Criminalística e Técnico de Laboratório, na Capital e no interior do Estado de Rondônia, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, de acordo com a relação de aprovados constante do Anexo I  da Portaria nº 178/2018/PC-ACADEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 39, de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador